

PORTARIA Nº 004 /2014, DE 08 DE Janeiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08/01/14
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Prorroga disposição de servidora
e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o ofício nº 207/2013 expedido pelo Prefeito Municipal de São Simão, Dr. Márcio Barbosa Vasconcelos,

CONSIDERANDO, a comunicação interna nº 185/2013 advinda da presidência,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR a disposição** ao Município de São Simão-GO, da servidora **Ludimila Rodrigues dos Santos Galvão**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o município solicitante, pelo período de 1 de janeiro de 2014 a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Transcorrido o prazo acima indicado, a servidora deverá optar por regressar à Instituição, em vista da demanda existente e inexistência de concurso próximo ou protocolar seu pedido de exoneração, sob pena de restar caracterizada o abandono de serviço.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º (primeiro) de janeiro de 2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº 013/2013